

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA

CR\$ 0,00

NÚMERO ATUALIZADO DO ANO CORRENTE

CR\$ 0,00

Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.917 DE 24 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 245, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de impostos municipais, na Prefeitura Sanitária de Guarujá, os serviços de caráter exclusivamente educativo, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 24 de março de 1944.

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

DECRETO-LEI N. 13.916, DE 24 DE MARÇO DE 1944

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 224, de 1944, do Conselho Administrativo do Estado,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de impostos municipais, no Município da Estância Hidromineral e Climática de São José dos Campos, os serviços de caráter exclusivamente educativos, organizados e dirigidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de março de 1944.

FERNANDO COSTA

J. A. Marrey Junior

Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 24 de março de 1944.

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

DECRETO N. 13.915, DE 23 DE MARÇO DE 1944

Aprova contratos de locação celebrados entre a Secretaria da Fazenda e diversos.

Reuniões:

No artigo 1.º:

letra b) — onde se lê: — para locação de um prédio... leia-se: — para locação de um prédio...

letra d) — onde se lê: — ua Deodato Wertheimer

n 3039... leia-se: — rua Deodato Wertheimer n. 309.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Decreto de 24 do corrente:

Designando o sr. Álvaro Faria da Costa, Diretor da Divisão do Material do D. S. P., para, sem prejuízo de suas funções, substituir o dr. Boanerges do Amaral Gurgel, Diretor da Divisão de Organização e Operação do referido Departamento, em seus impedimentos legais.

Pondo à disposição do Departamento do Serviço Públco, nos termos do artigo 10, do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, modificado pelo artigo 2.º, do decreto-lei n. 13.108, de 7-12-42, e sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo efetivo, o sr. Francisco de Toledo Duarte, inspetor de contabilidade da Secretaria da Fazenda, a partir de 1.º de abril de 1944.

Admitindo o sr. Renato Luiz Pereira de Souza para, nos termos do artigo 12 do decreto-lei n. 12.521, de 23-1-42, como extranumerário mensanista, desempenhar as funções de auxiliar de escrita do D. S. P., mediante salário da referência VII, correndo a respectiva despesa pela verba n. 29, consignação 1, subconsignação 12, n. 122, do organismo vigente.

Dispensando, a pedido, a partir da data da publicação, o sr. José Popolo, das funções de auxiliar de escrita, extranumerário, do D. S. P.

Fornando sem efeito o decreto de 24 de janeiro de 1944, que colocou à disposição do D. S. P., sem prejuízo de vencimentos e das vantagens de seu cargo, o sr. Albino de Melo Oliveira, professor, interino, da 1.ª Secção (Educação) da Escola Normal de Santa Cruz do Rio Pará, da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Decreto de 23 do corrente:

declarando sem efeito o decreto de 10 de fevereiro último, publicado no "Diário Oficial" de 12 do mesmo mês, que nomeou o dr. Nabor de Lima Monteiro para exercer, interinamente, o cargo de Engenheiro Auxiliar da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, por não se ter apresentado o referido candidato, no prazo legal, para entrar no exercício do seu cargo; exonerando, a pedido, o sr. dr. Arthur Farina do cargo de Engenheiro Auxiliar, interino, da Diretoria de Engenharia do Departamento das Municipalidades, nos termos do art. 93, § 1.º letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Decreto de 23 do corrente:

Foi declarado sem efeito o decreto de 23 de junho de 1943, que demitiu o sr. Benedicto da Silva Mendes do cargo de Tesoureiro da Reitoria da Universidade de São Paulo.

AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Decreto de 22 do corrente:

Concedendo ao sr. José Maria Cardeal, Servente de Laboratório, efetivo, do Departamento da Produção Vegetal, noventa (90) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, a contar de 1.º de outubro de 1944, a terminar em 29 de maio próximo vindouro, de acordo

go, d. Amélia Pereira de Rezende, 2.º escriturário do Instituto de Higiene; comissionando, no cargo de 3.º assistente do Instituto de Higiene, a partir de 1-1-44, o sr. José da Costa Sobrinho, 2.º escriturário do mesmo Instituto, com prejuízo dos vencimentos do seu cargo efetivo; dispensando da Comissão em que se achava na Escola Politécnica, o sr. Aristéo Lellis e Silva, 1.º escriturário da Reitoria da Universidade.

Ato de 23-3-44:

Admitindo, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução 91, de 10-3-42, d. Elina de Oliveira Santos, para, como extranumerária e a título precário, exercer as funções de Técnica de Laboratório, nas Clínicas da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00; declarando sem efeito o ato de 13-10-43 que nomeou d. Eulina Cunha Guedes, para substituir, a partir de 18-10-43, d. Antonieta Marmo de Amorim, secretária-arquivista da Faculdade de Medicina; admitindo, nos termos do artigo 1.º, letra "b", da Resolução 91, de 10-3-42, d. Eulina Cunha Guedes, para exercer, como extranumerária e a título precário, as funções de secretária-arquivista da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 18-9-43, durante o impedimento de d. Antonieta Marmo de Amorim; admitindo, nos mesmos termos, o sr. Ruy Barbosa de Oliveira, para exercer as funções de tipógrafo da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1943.

Secretaria da Interventoria

Pagamentos requisitados
Secretaria da Fazenda:

Aviso 3.860 de 24-3-44 — Secretaria da Interventoria — Gratificação por serviços extraordinários — Cr\$ 14.080,00.

Aviso 3.861 de 24-3-44 — Gabinete da Interventoria — Gratificação por serviços extraordinários — Cr\$ 4.850,00.

UNIVERSIDADE DE S. PAULO

Atos de 20-3-44:

Admitindo, nos termos da letra "b", do artigo 1.º, da Resolução 91, de 10-3-42, d. Elina de Oliveira Santos, para, como extranumerária e a título precário, exercer as funções de 3.º assistente de tempo parcial, da Cadeira XXIII — Geografia, Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 1-1-44.

Atos de 21-3-44:

Admitindo, nos termos do art. 1.º, letra "b", da Resolução n. 91, de 10-3-42, d. Terezinha de

Jesus Santana, para, como extranumerária e a título precário, exercer as funções de Técnica de Laboratório, nas Clínicas da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00; declarando sem efeito o ato de 13-10-43 que nomeou d. Eulina Cunha Guedes, para substituir, a partir de 18-10-43, d. Antonieta Marmo de Amorim, secretária-arquivista da Faculdade de Medicina; admitindo, nos termos do artigo 1.º, letra "b", da Resolução 91, de 10-3-42, d. Eulina Cunha Guedes, para exercer, como extranumerária e a título precário, as funções de secretária-arquivista da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 600,00, a partir de 18-9-43, durante o impedimento de d. Antonieta Marmo de Amorim; admitindo, nos mesmos termos, o sr. Ruy Barbosa de Oliveira, para exercer as funções de tipógrafo da Faculdade de Medicina, com o salário mensal de Cr\$ 400,00, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 1943.

Atos de 22-3-44:

Comissionando, junto à Reitoria da Universidade, para prestar serviços concernentes ao seu car-

zelador de gabinete e laboratório da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nos termos do art. 155, combinado com o art. 161, ambos do decreto-lei 12.273, de 28-10-41, em prorrogação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DO DIRETOR GERAL

Concedendo — nos termos do art. 144 inciso I e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941 combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, a sra. Edith Nazareth, extranumerária deste Departamento, 30 (trinta) dias de licença, a contar de 2 de outubro de 1944.

— nos termos do art. 144 inciso I e art. 161 do decreto-lei 12.273 de 28 de outubro de 1941 combinado com os arts. 1.º e 5.º do decreto-lei 13.325 de 26 de abril de 1943, ao sr. Armando Caídos Terra, extranumerário da Seção de Estatística Policial deste Departamento, 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de sua saúde, a contar de 26 de outubro de 1944.

Designando — o sr. Manuel Dutra Rodrigues Perdigão sub-assistente para substituir o assistente adjunto sr. Henrique Pinto, ambos da 1.ª Divisão Técnica deste Departamento, a partir de 6 do corrente e encarregar-lhe o impedimento deste.

— sr. Henrique Pinto, assistente adjunto, para substituir o assistente técnico, sr. Antônio Firmino de Carvalho e Silva, ambos da 1.ª Divisão Técnica deste Departamento a partir de 6 do corrente, e enquanto durar o impedimento deste.